



EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.778 /2024

Dispõe sobre a criação do bairro Aquarius na cidade de Salvador, Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, nesta Lei, o Bairro Aquarius, na cidade Salvador, Bahia.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Salvador tomará ao seu encargo a identificação do referido bairro, fixando placa com o nome mencionado no art. 1º desta Lei, divulgando-o no mapa da área urbana, bem como criando e divulgando Código de Endereçamento Postal - CEP para o mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO II
CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO - 2024

ITEMS DA DESPESA	R\$ Mil 1.000,00												
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
PODER LEGISLATIVO (II)	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	260.778
Fonte do Tesouro	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	21.885	260.778
PODER EXECUTIVO (IV)(V)(VI)(VII)(VIII)	387.272	869.486	1.917.251	844.393	932.902	832.393	834.187	932.828	722.995	862.438	1.972.981	1.886.197	11.483.679
Fonte do Tesouro	258.652	722.750	741.649	613.235	691.243	598.100	653.881	675.652	496.270	717.882	798.657	1.355.266	8.296.327
Outras Fontes	128.620	206.735	275.602	231.148	241.658	234.293	240.306	256.336	225.825	244.556	208.324	530.931	3.187.352
PESSOAL E ENCARGOS (I)	296.098	281.126	297.619	291.678	273.443	284.042	287.547	316.199	330.884	312.068	330.964	582.454	3.886.620
Fonte do Tesouro	182.918	188.884	178.252	183.538	164.682	179.417	179.529	194.059	188.797	183.981	209.858	327.735	2.345.420
Outras Fontes	113.180	92.242	119.367	108.140	108.761	104.625	108.018	122.140	142.087	128.087	121.106	254.719	1.541.200
SERVICO DA DÍVIDA (III)	19.206	23.151	25.472	19.760	24.777	20.439	19.680	19.753	19.206	19.830	20.149	20.316	251.291
Fonte do Tesouro	19.206	23.151	25.472	19.760	24.777	20.439	19.680	19.753	19.206	19.830	20.149	20.316	251.291
Outras Fontes	2	3	3	3	3	3	3	2	3	2	3	2	32
OUTRAS DESPESAS (III)	72.966	685.206	694.227	628.012	634.679	517.909	687.558	686.073	371.911	650.537	722.265	1.283.425	7.385.768
Fonte do Tesouro	56.538	530.935	537.625	495.907	491.784	407.304	452.272	461.870	286.177	504.071	529.650	1.002.215	5.689.648
Outras Fontes	16.428	154.271	156.602	132.105	142.895	110.605	235.286	224.203	85.734	146.466	192.615	281.210	1.696.120
Reserva de Contingência (IV)													20.000
TOTAL DA DESPESA (II+III+IV)	409.157	1.015.371	1.939.206	866.268	968.883	844.279	916.073	983.914	743.979	1.004.324	1.594.887	1.902.159	11.774.458
Fonte do Tesouro	280.547	744.635	763.534	635.120	717.204	620.946	675.167	697.578	518.156	739.748	800.543	1.386.228	8.607.106
Outras Fontes	128.610	268.735	275.672	231.148	251.658	223.223	240.306	286.336	225.823	264.576	288.324	515.931	3.167.352

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 25 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE Nº 31260/2023,

RESOLVE:

Manter à disposição do Governo do Estado da Bahia, o servidor **JUCELINO NERY DA CONCEIÇÃO FILHO**, matrícula 3076305, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 027/2021, até 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2024.

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.638, de 11 de outubro de 2023, referente à publicação da Comissão Recursal da Averiguação de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT da Prefeitura Municipal do Salvador, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2023.

Onde se lê:

(...)

Designar os membros **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Coordenadora Central Sistêmico Gestão, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062.

(...)

Leia-se:

(...)

Designar os membros **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Gerente Central Sistêmico Gestão II, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3094062

(...)

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.708, de 23 de janeiro de 2024, referente à publicação da Comissão Recursal da Averiguação de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES da Prefeitura Municipal do Salvador, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2024.

Onde se lê:

(...)

Designar os membros **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Coordenadora Central Sistêmico Gestão, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062.

(...)

Leia-se:

(...)

Designar os membros **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Gerente Central Sistêmico Gestão II, matrícula nº 3092319, que a presidirá, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3093857, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3094062

(...)

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 24/01/2024, publicado no DOM de 25/01/2024, referente a exoneração de **CATIANA CHAVES SANTANA**,

Onde se lê:

... processo 206482/2023, ...

Leia-se:

... processo 143396/2022, ...

Onde se lê:

... desde /09/2022, ...

Leia-se:

... desde 07/09/2022,

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.136 de 25 de janeiro de 2024

Approva a Programação da Execução Financeira para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 54 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, na Lei nº 9.776 de 28 de dezembro de 2023 e no Decreto nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Financeira do Município, para o exercício de 2024, na forma dos anexos ao presente Decreto.

Art. 2º A execução da despesa será desdobrada em grupos de programação financeira considerando o fluxo da receita estimada em cada mês.

Parágrafo único. O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência de acréscimos pela abertura de créditos adicionais em face do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou, excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos supervenientes.

Art. 3º O pagamento das despesas, quando se tratar de recursos próprios do Tesouro Municipal, dar-se-á de acordo com as suas disponibilidades e priorizará aquelas excepcionalizadas pelo contingenciamento conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, bem como no art. 51 da Lei nº 9.734 de 12 de julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO I
FLUXO MENSAL DE RECEITA - 2024

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$ Mil 1.000,00												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Receitas Correntes	686.637	1.087.214	789.845	682.281	773.590	746.367	784.525	798.160	825.759	882.435	1.079.321	936.548	9.866.548
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	286.883	585.887	334.837	286.883	291.488	288.215	282.970	210.824	287.834	327.171	346.140	438.771	4.827.188
Impostos	234.659	480.000	300.028	245.518	255.118	254.286	289.700	284.046	272.871	283.712	273.814	373.887	3.530.347
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.219	282.312	151.845	61.291	70.708	64.191	63.919	67.553	62.005	63.287	61.716	82.206	1.056.430
Imposto sobre Transmissão em Vitae de Bens Imóveis - ITBI	19.238	17.232	24.251	18.724	20.760	20.348	27.396	22.319	22.284	25.457	21.487	30.480	280.979
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.030	35.551	36.204	31.714	32.714	40.311	35.243	37.478	37.121	38.584	33.557	78.901	461.804
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.813	121.981	124.488	131.765	141.915	128.297	143.188	156.353	152.260	155.263	128.975	187.220	1.740.044
Taxas	31.884	56.251	34.229	23.345	25.540	24.057	23.225	26.487	33.864	35.459	70.526	64.884	506.781
Contribuições	37.458	48.288	38.712	41.887	38.288	45.792	42.204	42.288	48.297	41.718	45.342	87.464	523.454
Receitas Patrimoniais	28.175	28.765	44.748	29.158	38.884	35.110	28.288	48.230	34.274	48.840	79.311	46.244	479.388
Receitas Industriais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Receitas de Serviços	882	8.884	1.880	1.880	1.884	1.284	1.287	1.282	884	324	234	4.981	24.978
Transferências Correntes	346.887	419.879	338.841	333.885	391.887	388.333	482.782	281.743	348.538	388.835	386.486	656.877	4.885.351
Transferências da União e do Brasil	230.686	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	291.030	3.486.879
Transferências da União e do Distrito Federal e do Território	69.473	112.557	77.916	73.477	88.055	81.826	88.952	54.245	80.370	82.492	81.516	101.268	1.043.687
Transferências de Instituições Privadas	9	0	274	0	683	725	0	210	340	64	458	4.465	6.088
Transferência de Outras Inst. Públicas	51.713	70.821	55.611	58.378	65.581	61.617	57.918	64.508	60.314	60.521	68.992	82.765	767.520
Outras Receitas Correntes	9	0	0	2	3	1	0	581	207	11	12	87	875
Receitas de Capital	317.766	92.878	92.838	94.598	87.719	96.443	106.999	129.987	91.389	108.814	148.237	122.229	1.478.216
Operações de Crédito	280.313	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	79.741	1.028.881
Alocação de Bens	3.469	976	441	765	786	880	3.858	3.482	6.438	6.483	6.487	4.477	36.697
Transferências de Capital	4.387	8.793	8.879	8.884	2.079	13.832	14.968	19.889	9.129	19.327	28.889	33.349	163.717
Outras Receitas de Capital	3.087	2.065	4.718	16.228	6.122	2.088	7.233	17.466	881	4.833	2.065	6.474	64.540
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	32.784	32.331	32.772	31.978	34.338	36.888	34.742	34.491	34.431	33.993	35.959	55.785	429.995
Rec. Cor. das Organizações e Contribuições	30.589	30.262	30.414	29.872	32.078	33.784	32.464	32.323	32.164	31.788	33.581	52.882	401.297
Receita Patrimonial													